

TERMO DE REFERÊNCIA

Participação em Curso de Capacitação: "Execução e Prestação de Contas (Convênios Públicos e Emendas Pix)"

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1 Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de capacitação por meio da realização do curso "Execução e Prestação de Contas (Convênios Públicos e Emendas Pix)" em Brasília/DF, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos técnicos dos servidores responsável pela gestão, acompanhamento e análise de prestações de contas, garantindo a correta execução e atualização quanto às normas legislativas.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), é o órgão responsável pela formulação e coordenação de políticas públicas de cultura no município de Fortaleza, desenvolvendo ações que visem à proteção da memória e do patrimônio histórico, artístico e cultural, além de viabilizar a promoção de programas que fomentem a formação, criação, produção e circulação das expressões culturais e artísticas, o fortalecimento da economia da cultura, a requalificação dos espaços e o pleno exercício da cidadania.

A SECULTFOR visa o desenvolvimento efetivo de linhas de ação que qualifiquem membros e servidores para o exercício de suas funções. A educação não deve ser considerada como gasto público, mas sim como investimento. Esse investimento busca trazer eficiência e eficácia aos atos administrativos, inclusive como aperfeiçoamento das atividades voltadas à execução e prestação de contas de convênios públicos e emendas parlamentares, que requerem conhecimentos técnicos para o correto cumprimento das exigências normativas e operacionais no âmbito da secretaria.

A busca pela melhoria da eficiência e qualidade nos serviços públicos somente poderá ser alcançada se a Administração desenvolver permanentemente o servidor público e suas

competências individuais. É a forma de dar efetividade na prestação de um serviço que esteja de acordo com as regras regulamentares e prestar à sociedade, o atendimento adequado.

Considerando a complexidade e a constante atualização das diretrizes do Governo Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre repasses de recursos públicos, em especial no tocante à Instrução Normativa TCU nº 93/2024, à Lei Complementar nº 210/2024, ao Decreto nº 11.531/2023 e às Portarias Conjuntas MGI/MF/CGU, a participação dos servidores no curso oferecido pela empresa Grupo Orzil é essencial para:

- Atualizar os profissionais quanto às últimas mudanças normativas e jurisprudenciais do TCU e da CGU aplicáveis à execução e prestação de contas de convênios e emendas parlamentares
- Garantir a correta operacionalização do módulo de execução e análise da prestação de contas e Evitar os riscos de irregularidades na gestão dos recursos públicos, prevenindo a ocorrência de falhas formais, rejeição de contas, instauração de Tomada de Contas Especial (TCE).

4. PÚBLICO ALVO

Servidores públicos lotados na área de contabilidade, finanças, recursos humanos, folha de pagamento, ou qualquer setor responsável pelo cumprimento de obrigações tributárias no âmbito do órgão.

5. CARGA HORÁRIA E FORMATO

Carga Horária: 24 horas.

Modalidade: Presencial.

Data de Realização: 28 à 30 de setembro de 2026 (das 08h às 17h).

Local: Brasília – DF

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Aspectos Importantes no Âmbito do Processo de Prestação de Contas;
- Falhas/impropriedades nas fases dos instrumentos de repasses;

- Transferegov – Execução Conveniente - Atualizada com a Nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133/2021;
- Registro da Execução do Convênio e Convênio – OPP;
- Acompanhamento de Fiscalização
- Relatórios de Execução (Convênios e Emendas Especiais);
- Registro da Prestação de Contas (Convênios e Emendas Especiais- Emendas Pix)
- Execução Concedente - Análise Técnica e Financeira da Prestação de Contas (Convênios e Emendas Especiais Emendas Pix)

7. EMPRESA PROPONENTE

ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 08.942.423/0001-32

Endereço: SRTV Sul, Quadra 701, Bloco O, Sala 601 Ed. Multiempresarial, SRTVS - Asa Sul. CEP: 70340-000 - Brasília – DF

Contato: cursos@orzil.org

A empresa é especializada na oferta cursos, eventos e treinamentos técnicos voltados à área financeira, fiscal, contábil e de recursos humanos, sendo reconhecida atuação em órgãos públicos e entidades privadas.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Equipe técnica capacitada e atualizada quanto aos procedimentos e diretrizes para execução, acompanhamento e análise de prestações de contas;
- Redução de riscos de sanções e multas por inconsistências na instrução e análise da prestação de contas financeira;
- Maior celeridade, eficiência e transparência no fluxo de análise das prestações de contas dos termos celebrados e parcerias estabelecidas com a secretaria.
- Domínio pleno e operacionalização adequada da plataforma Transferegov.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício vigente.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação deste curso justifica-se pela necessidade de garantir a conformidade legal, considerando o elevado impacto que eventuais falhas podem acarretar ao órgão. Por se tratar de um programa específico e prático, a capacitação propiciará uma ampla troca de experiências e aprendizados, contribuindo com a formação continuada do servidor público. Dessa forma, estará altamente qualificado e apto a propor soluções eficientes na instrução, análise de processos e na gestão de riscos, em total consonância com as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU).

Jocélia Maria Cunha da Silva
Gerente da Célula de Gestão de Pessoas -CEGEPE



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número KIPYBET2

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5783299 e código KIPYBET2

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: JOCELIA MARIA CUNHA DA SILVA em 18/09/2026